DECRETO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 396/2025
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a)
abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
EDILENE SILVA DA CONCEIÇÃO	007.XXX.XXX-57	CC5	Chefe de Divisão de Ações Estratégicas para a Garantia da Equidade na Aprendizagem

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

 $Pça\ Floriano\ Peixoto,\ n^{\circ}\ 27,\ 1^{\circ}\ Andar-Centro,\ Itabaianinha/SE,\ CEP\ 49290-000,\ CNPJ/MF\ n^{\circ}\ 13.098.181/0001-82,\ e-mail:\ n^{\circ}\ Andar-Centro,\ Proposition (NPJ/MF) (NPJ/MF$

gabinete a itabaianinha se gov br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha